

SESSÕES DO PLENÁRIO

13ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 06 de maio de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica e Zé Neto. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária, convocada com o objetivo de apreciar o projeto de lei 20.802/2014, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e o projeto de lei 20.794/2014, do Ministério Público.

Não há Pequeno nem Grande Expedientes.

Horário das Lideranças Partidárias

Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o do PSL/PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa) Não havendo orador, com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar o orador pelo

tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PMDB/PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PSC/PV/PR/PRB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o do DEM para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o Líder da Maioria ou o do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, em segundo turno, o projeto de lei 20.794/2014, de autoria do Ministério Público, o qual reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 20.794/2014

Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos e gratificações dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, ficam reajustados em 2% (dois por cento) de janeiro a junho de 2014, e 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de julho de 2014, conforme Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os percentuais de reajustes dispostos neste artigo serão aplicados sobre os valores de vencimentos, gratificações, funções de confiança e cargos em comissão vigentes em dezembro de 2013 e junho de 2014, respectivamente.

Art. 2º Os proventos e pensões serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2014.

ANEXO I

Data de Vigência: 01 de janeiro de 2014

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

	Vencimento (R\$)	
	Classe	
	30 horas	40 horas
I	1.472,27	1.962,96
II	1.619,48	2.159,25
III	1.781,42	2.375,19
IV	1.959,57	2.612,71
V	2.155,54	2.873,96

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	868,26	1.041,88	1.250,30
II	1.500,35	1.650,39	1.815,43
III	2.178,53	2.396,38	2.636,01
IV	3.163,23	3.479,54	3.827,49
V	4.592,98	5.052,27	5.557,51

ANALISTA TÉCNICO

Classe	Vencimento (R\$)	
	Valor (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	2.682,38	3.576,41
II	3.084,72	4.112,86
III	3.547,43	4.729,80
IV	4.079,56	5.439,27
V	4.691,48	6.255,17

Gratificação por Competência (R\$)

Classe	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	1.523,89	1.676,26	2.370,71
II	2.844,86	3.129,34	3.442,29
III	4.130,75	4.543,83	4.998,17
IV	5.997,86	6.597,63	7.257,38
V	7.983,12	8.781,42	9.659,56

QUADRO ESPECIAL

(Cargos a serem extintos à medida que vagarem)

Cargo	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviços Gerais	912,79	1.049,70	1.207,15	1.338,24	1.596,46

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
FMP-2	Assistente de Auditoria Interna I	3.221,21
	Assistente de Gestão I	
	Assistente de Segurança Institucional I	
FMP-1	Assistente de Auditoria Interna II	2.466,93
	Assistente de Gestão II	
	Assistente de Segurança Institucional II	

CARGO EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	7.323,72
CMP – 6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Coordenador Executivo Diretor	5.767,44
CMP – 5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Jurídico Assessor Técnico Pericial Assessor Técnico de Inteligência I Coordenador Técnico	4.194,50
CMP – 4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência II Coordenador Administrativo I Gerente	3.221,21
CMP – 3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	2.466,93
CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	1.233,27
CMP-1	Oficial Administrativo I	739,95

ANEXO II

Data de Vigência: 01 de julho de 2014

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

Classe	Vencimento (R\$)	
	Valor (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	1.528,80	2.038,34
II	1.681,67	2.242,16
III	1.849,83	2.466,40
IV	2.034,82	2.713,04
V	2.238,31	2.984,32

Gratificação por Competência (R\$)

Classe	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	901,61	1.081,89	1.298,31
II	1.557,96	1.713,77	1.885,14
III	2.262,18	2.488,40	2.737,23
IV	3.284,70	3.613,15	3.974,46
V	4.769,35	5.246,28	5.770,92

ANALISTA TÉCNICO

Classe	Vencimento (R\$)	
	Valor (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	2.785,38	3.713,74
II	3.203,18	4.270,80
III	3.683,65	4.911,43
IV	4.236,22	5.648,14
V	4.871,63	6.495,37

Gratificação por Competência (R\$)

Classe	Nível/Valor/R\$		
	1	2	3
I	1.582,41	1.740,63	2.461,75
II	2.954,10	3.249,51	3.574,47
III	4.289,37	4.718,32	5.190,10
IV	6.228,17	6.850,97	7.536,07
V	8.289,67	9.118,63	10.030,49

QUADRO ESPECIAL

(Cargos a serem extintos à medida que vagarem)

Cargo	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviços Gerais	947,84	1.090,01	1.253,50	1.441,55	1.657,77

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
FMP-2	Assistente de Auditoria Interna I	3.344,91
	Assistente de Gestão I	
	Assistente de Segurança Institucional I	
FMP-1	Assistente de Auditoria Interna II	2.561,66
	Assistente de Gestão II	
	Assistente de Segurança Institucional II	

CARGO EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	7.604,95
CMP – 6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Coordenador Executivo Diretor	5.988,91
CMP – 5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Jurídico Assessor Técnico Pericial Assessor Técnico de Inteligência I Coordenador Técnico	4.355,56
CMP – 4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência II Coordenador Administrativo I Gerente	3.344,91
CMP – 3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	2.561,66
CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	1.280,63
CMP-1	Oficial Administrativo I	768,36

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.)
Aprovado.

O projeto irá para a sanção de S.Ex^a o governador Jaques Wagner.

Em votação, em segundo turno, o projeto de lei 20.802/2014, do Tribunal de Justiça da Bahia, o qual reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

PROJETO DE LEI nº 20.802/2014

Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento).

I – o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal e dos cargos comissionados do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

II – as vantagens pessoais incorporadas em valor nominal; e

III – o valor do subteto fixado no art. 2º da Lei nº 11.905, de 3 de maio de 2010.

Parágrafo único. O reajuste disposto no *caput* deste artigo será de 2% (dois por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014 e de 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento) com vigência a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que serão suplementadas, se insuficientes, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, observados os efeitos financeiros previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2014.

JAQUES WAGNER
Governador

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.) Aprovado.

Tendo em vista que não há mais nenhuma matéria na Ordem do Dia, declaro encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*